

 Ordem do dia
 Ata n.º 16

 Ponto n.º 04
 2024.06.20





INFORMAÇÃO PARA DELIBERAÇÃO/RATIFICAÇÃO

PARECER

Ex.ma Senhora Vereadora Dr.a Ana Medeiros

Concordo com a proposta apresentada.

Submeto à consideração superior de V. Ex.ª. Carece de deliberação da Câmara Municipal. V. Ex.ª determinará,

O Chefe de Divisão de Cultura e Turismo,

DESPACHOS:

Ex.mo Senhor Presidente Nuno Fonseca,

Concordo com o proposto.

Proponho despacho para efeitos de deliberação por parte da Câmara Municipal.

V. Ex.ª decidirá, A Vereadora,



Em face do exposto, concordo. Não sendo possível reunir extraordinariamente a Câmara Municipal em tempo útil, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, aprovo com efeitos imediatos. À próxima reunião da Câmara Municipal para efeitos de ratificação.

Data: 29/05/2024



ASSUNTO: Procissão de Velas

DE: Doutor Pedro Carvalho, CD Cultura e Turismo

PARA: Vereadora, Dr.ª Ana Medeiros

Considerando que:

A Fábrica da Igreja de S. João Baptista de Sernande, no dia 30 de maio irá realizar uma Procissão de Velas.

Dada a finalidade da iniciativa solicitaram vários apoios à Câmara Municipal de Felgueiras conforme documentação anexa.

Propõe-se que:

A Câmara Municipal delibere conceder os seguintes apoios:

- Condicionamento de trânsito e apoio da Polícia Municipal, com custo estimado de------ 178,31 €



INFORMAÇÃO PARA DELIBERAÇÃO/RATIFICAÇÃO

No âmbito dos apoios a atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, previstos na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Joseph Semprio

À consideração superior de V.ª Ex.ª

Mod.493.02|PG.GE



PARA: João Basto

INFORMAÇÃO INTERNA

PARECER:	DESPACHO:
Concordo com a avaliação sobre a utilização da rede viária, sob jurisdição do município de Felgueiras.	Concordo
O Chefe DIT,	O Vereador,
assinado por: JOÃO CARLOS BORGES DE ARAÚJO ERNANDES BASTO Pata: 2024.05.29 19:20:21+01'00'	Med be
(Eng.º João Basto)	(Dr. Joel Costa)
ASSUNTO: Procissão de Velas – Fábrica Igreja S. João	Baptista de Sernande Data: 29/05/2024
(30 de maio de 2024)	
DE: Agostinho Leite	

- A Divisão Intervenção Territorial, informa que não existe qualquer inconveniente à utilização das vias públicas afetadas, no âmbito da Procissão, desde que sejam adotadas as medidas usuais para garantia da segurança, permitindo-se a interrupção temporária do trânsito, durante o período necessário para a realização dos eventos e observados os seguintes condicionamentos:
 - Não é permitida a pintura de quaisquer símbolos ou marcas nas vias municipais;
 - Não devem ser feitas inscrições nos painéis e sinais verticais;
 - Não é permitida a colocação de qualquer tipo de publicidade (faixas, setas, painéis, tarjas, etc.) ao evento na zona da via municipal;
 - Os participantes do evento deverão utilizar a referida via, no estrito respeito do código da estrada e em particular do regime de circulação imposto nas mesmas;



INFORMAÇÃO INTERNA

 Deverá haver conveniente policiamento, por parte das entidades competentes, no lanço da via municipal utilizado para a realização do evento, no sentido de acompanhar os participantes do evento e coordenar a circulação rodoviária, durante o período em que se mantiver o condicionalismo, pelo que devera ser requerido apoio da GNR.

Mais se informa, que ficarão a cargo da entidade organizadora, eventuais indemnizações por prejuízos causados ao Património Rodoviário e/ou a terceiros, resultantes da realização do evento.

Assinado por: Agostinho Fernando da Costa Leite Data: 2024.05.29 13:34:14+01'00'

Mod.010.03|PG.GE Pág. 2/ 2



INFORMAÇÃO INTERNA

DESPACHO

Autorizado nos termos da Informação.

O Vice-Presidente da CM

Assinado por: ANTÓNIO FERNANDO DA SILVA FERNANDES

Num. de Identificação: 11043968 Data: 2024.05.29 14:57:02+01'00'



ASSUNTO: PROCISSÃO DE VELAS - SERNANDE /2024

Data:2024/05/29

Requerente: FÁBRICA DA IGREJA DE S. JOÃO BATISTA DE SERNANDE QUINTA, 30 de maio de 2024 - 21H00

DE: Gabinete de Polícia Municipal (Coordenação)

N.º:

PARA: SOGE

Considerando a atividade Religiosa da epígrafe, cumpre ao "GPM" informar:

- 1. A Coordenação, não vê inconveniente na realização da atividade religiosa do ponto de vista do Interesse Público do Trânsito.
- 2. Percurso: Sai da Igreja de Sernande; Rua 25 de Abril e Rua da Nossa Senhora de Fátima até ao nicho de Nossa Senhora.
- **3.** Porque não ocorre "corte/desvio do trânsito geral", não há lugar à elaboração de "Edital", para publicitação;
- 4. Nos termos do Esclarecimento do Gabinete da Secretária de Estado da Administração Interna de 02-11-2022, não há lugar emissão de parecer pela Força de Segurança competente - GNR do Destacamento Territorial de Felgueiras;
- A "DIT", deverá pronunciar-se sobre a "Aprovação" das Vias a "Condicionar" no âmbito da realização da atividade em Sernande;
- 6. Por comunicação de 28 de maio (Proc.º 19399/24) a organização cumpriu com o estatuído no art.º 2º; nº 1 do DL 406/74, de 29 de agosto.
- 7. A Organização deverá garantir a Presença da GNR do Posto Territorial de Felgueiras, por via da regulação do trânsito geral e sobretudo para manutenção da necessária, segurança, ordem e tranquilidade públicas;
- **8.** Relativamente ao "Apoio da Polícia Municipal", poderá ocorrer em cooperação através do recurso a trabalho extraordinário, na realização da Procissão de Velas, quinta, 30 de maio de 2024;
- Para a atividade está associado um custo estimado para 2 Agentes PM e 1 Viatura de: 178,31€.

À Superior Consideração.

Assinado por: INÁCIO JOSÉ CARDOSO DE ALMEIDA
Num. de Identificação: 05953258
Data: 2024.05.29 11:52:37+01'00'





Procissão de Velas Sernande

Saída da Igreja Paroquial de Sernande, em direcção ao Nicho de Nossa Senhora de Fátima.

Utilizando parte da Rua 25 de Abril e parte da Rua Nossa Senhora de Fátima.